

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 1.488, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta da Resolução Normativa nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 556, de 02 de julho de 2013, e do Processo 48500.003786/2012-54, resolve declarar o encerramento e reconhecer os valores investidos referentes à realização dos Projetos de Eficiência Energética constantes das tabelas do Anexo I conforme Nota Técnica 0036/2016–SPE/ANEEL, de 02 de junho de 2016 (48547.000508/2016-00).

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

Superintendente Substituto de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.06.2016, seção 1, p. 37, v. 153, n. 107.